



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

| <b>Código da disciplina</b> | <b>Nome da disciplina</b>               | <b>Carga horária semestral</b> | <b>Horário</b>              |
|-----------------------------|---|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>BSU 7826</b>             | <b>Planejamento e Elaboração de TCC</b> | <b>36H</b>                     | 3ª feira das 13:30 às 15:10 |
|                             |   | T 36 H                         |                             |
|                             |   | P 0 H                          |                             |
|                             |   | E 0 H                          |                             |

Professor Responsável: Manoela de Leon Nobrega Reses

**II. REQUISITOS:**

Ter cumprido 3312 horas-aula (três mil trezentos e doze)

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Planejamento e organização das ações; elaboração de projetos de pesquisa; revisão da produção científica; elaboração de relatório de extensão e estágio; técnicas de elaboração de monografia e apresentação pública.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Fornecer ao aluno informações que o habilite a desenvolver seu trabalho de conclusão de curso com clareza, coesão, objetividade, segundo o padrão culto e técnico-científico.

**Objetivos Específicos:**

- \* Orientar os alunos para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa: problema, pergunta, hipótese, justificativa, objetivos.
- \* Instruir os alunos para a utilização de fontes de informação gerais e especializados, tanto manuais como automatizadas;
- \* Capacitar os alunos para a seleção de referências científicas, análise, síntese e redação da revisão bibliográfica;
- \* Discutir métodos de pesquisa aplicáveis ao TCC;
- \* Oferecer aos alunos subsídios para a elaboração de textos científicos: relatório, monografia e artigo científico.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Projeto de Pesquisa: tema, problema, pergunta, hipótese, objetivos, justificativa, revisão teórica, metodologia, cronograma, orçamento.
2. Normas da ABNT sobre documentação;
3. Fontes de informação para pesquisa científica;
4. Gerenciadores de referências bibliográficas;
5. Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso.
6. Elaboração de publicações científicas.
7. Seminário Final de apresentação do projeto de pesquisa

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

1. Procedimentos e Estratégias metodológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

As aulas teóricas terão diferentes metodologias, como aulas expositivas e dialogadas; simulações; problematizações e aprendizagem baseada em casos.

Serão utilizados como recursos didáticos quadro e giz, recursos audiovisuais (exposição em datashow e vídeos), textos e artigos, exercícios práticos.

Serão realizadas atividades teórico práticas em sala de aula de acordo com o conteúdo abordado.

Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse/ atividades via Moodle podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.

Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

**2. Aulas práticas – A disciplina não terá aulas práticas**

**3. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* – Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem institucional que servirá de apoio à disciplina presencial para disponibilização de materiais didáticos, entrega de tarefas, atividades e avaliações, bem como onde serão disponibilizadas as notas das avaliações e computada a frequência.

*BigBlueButton* – para realização de atividades de videoconferência ou reposição de aulas em formato síncrono.

**4. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante a presença nas aulas, a qual será registrada e disponibilizada aos estudantes na ferramenta “Presença” do Moodle.

**5. Suporte tecnológico**

Computador ou *tablet* ou *smartphone*

**6. Critérios de avaliação**

A disciplina prevê: 1. a entrega do Projeto de TCC em três etapas, individuais ou em grupos para elaboração; 2. a apresentação de Seminários - os temas e conteúdos devem ser convergentes com o que intencionam trabalhar no Estágio Obrigatório do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

#### **7. Recuperação**

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento será realizado na sala da Professora – CEDT01, em horário a combinar,

Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem pessoal via Moodle ou pelo e-mail: [manoela.reses@ufsc.br](mailto:manoela.reses@ufsc.br)

Monitor: não há monitor na disciplina

#### **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

- A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de um projeto de pesquisa, individual ou em grupos até 4 estudantes, dividido em três etapas.
  - Para cada etapa o estudante deverá encaminhar o texto via Moodle, no formato da ABNT e realizar uma apresentação em sala em formato de seminário, conforme o cronograma.
  - A nota das Avaliações Parciais (AP) será obtida através da média aritmética das avaliações efetuadas:  $AP = (NP * 0,1) + \{[(T1+S1)/2] * 0,2\} + \{[(T2+S2)/2] * 0,3\} + \{[(T3+S3)/2] * 0,4\}$
- Onde:
- NP = Nota de Participação do estudante durante os seminários dos colegas (Peso 0,1)
  - T1 = Nota do Texto 1; S1 = Nota do Seminário 1 (Peso 0,2)
  - T2 = Nota do Texto 2; S2 = Nota do Seminário 2 (Peso 0,3)
  - T3 = Nota do Texto 3; S3 = Nota do Seminário 3 (Peso 0,4)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme a fórmula abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

- Haverá prova de recuperação (Exame Final).

- **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (exame final - EF) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + EF)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova (s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**X. CRONOGRAMA**

| AULA | DATA     | CONTEÚDO/TEMA  |
|------|----------|--|
| 1    | 30/08/22 | Apresentação da Disciplina<br>Projeto de pesquisa: tema, problema, pergunta, hipótese, justificativa, objetivos  |
| 2    | 06/09/22 | Projeto de pesquisa: tema, problema, pergunta, hipótese, justificativa, objetivos  |
| 3    | 13/09/22 | Construção dos tópicos do projeto: com tema de pesquisa, ou de relato de caso definido. <b>Entrega no Moodle para Seminário (T1).</b>  |
| 4    | 20/09/22 | <b>Seminário 1(S1):</b> Apresentação da Etapa 1  |
| 5    | 27/09/22 | <b>Seminário 1 (S1)</b> (aula 2): Apresentação da Etapa 1  |
| 6    | 04/10/22 | Revisão Teórica: qualidades do texto científico; fontes de informação para pesquisa científica; gerenciadores de referências bibliográficas; normas da ABNT.                         |
| 7    | 11/10/22 | Revisão Teórica – Aula 2   |
| 8    | 18/10/22 | Preparação da Etapa 2 do Projeto: Revisão Teórica: seleção das referências, delineamento da revisão, definição dos tópicos. <b>Entrega no Moodle para Seminário (T2).</b>            |
| 9    | 25/10/22 | <b>Seminário 2 (S2):</b> Apresentação da Etapa 2   |
| 10   | 01/11/22 | <b>Seminário 2 (S2)</b> (aula 2): Apresentação da Etapa 2  |
| 11   | 08/11/22 | Procedimentos Metodológicos, Cronograma, Orçamento, Referências, Apêndices, Anexos.  |
| 12   | 15/11/22 | <b>Feriado – Dia Não Letivo</b>  |
| 13   | 22/11/22 | Procedimentos Metodológicos, Cronograma, Orçamento, Referências, Apêndices, Anexos (aula 2)  |
| 14   | 29/11/22 | Preparação da Etapa 3: Procedimentos Metodológicos, Cronograma, Orçamento, Referências, Apêndices, Anexos. Escrita do Projeto Final<br><b>Entrega no Moodle para Seminário (T3).</b> |
| 15   | 06/12/22 | <b>Seminário 3 (S3).</b> Apresentação final dos projetos de pesquisa. Etapa 3  |
| 16   | 13/12/22 | <b>Seminário 3 (S3):</b> Apresentação final dos projetos de pesquisa. Etapa 3.   |
| 17   | 20/12/22 | Recuperação  |

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para completar a carga horária de 36 horas aula - 18 semanas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

BIANCHETTI, L. e MACHADO, A. M. N. **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações.** Florianópolis/São Paulo, Ed. UFSC/Cortez Ed., 2002, 408 p.  
LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. **Fundamentos em metodologia científica.** São Paulo, Atlas, 1988. VEIGA, E. da V. Como elaborar seu projeto de pesquisa. São Paulo, USP, 1996, 9p.

### Bibliografia complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa: normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC).** 5. ed. São Paulo: Ática, 2009.  
GALLIANO, G. **O método científico: teoria e prática.** São Paulo, Mosaico, 1979.  
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo, Cortez, 1986.

### Bibliografia Digital:

#### Bases indexadoras de dados:

Periódicos CAPES: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

PubMed: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

Scielo: <https://scielo.org/>

#### Leitura Recomendada:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/100440>

<https://portal.bu.ufsc.br/files/2013/10/Alterações-6023.png>

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/130794/>

<https://periodicos.pucpr.br/index.php/cienciaanimal/article/view/15057/14592>

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Profa. Manoela de Leon Nobrega Reses